

DECRETO 1256/2020

Publicação N° 261762

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
14.492.062/0001-72
DECRETO N° 0001256/2020
Data 27/02/2020**

DECRETO

O Prefeito Municipal de [Município], Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei n° 0001339/2019,
DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 21.275,18 (vinte e um mil duzentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000091	060002.1030100082.026 33901800000	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS ESF E SAUDE BUCAL AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1211000	21.275,18

TOTAL:

21.275,18

Art. 2º - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 21.275,18 (vinte e um mil duzentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000029	060002.1030100082.026 31901100000	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS ESF E SAUDE BUCAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1211000	21.275,18

TOTAL:

21.275,18

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, Itarana, 27 fevereiro de 2020

ADEMAR SCHNEIDER